



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 373

Em 20/05/05  
*Erasmus Costa*  
ENCARREGADO

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI MUNICIPAL Nº 526, DE 20 DE MAIO DE 2005

### DENOMINA DE RUA ERASMO KILL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **ERASMO KILL**, a rua Projetada que fica ao lado esquerdo da rua Nélio Wassem, neste Município.

**Parágrafo único** - Esta rua fica ao lado da residência da Srª Izaura Kill, e seu término próximo a residência do Sr. Jorge Arci, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 20 de maio de 2005

*ELIAS KIEFER*  
**ELIAS KIEFER**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano  
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBE O Nº 526 / 2005

EM 20 / 05 / 2005

*ELIAS KIEFER*  
PREFEITO MUNICIPAL